

Acórdão nº 24/CC/2019

de 3 de Dezembro

O Conselho Constitucional, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 2 do artigo 274 da Lei nº 8/2013, de 27 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 2/2019, de 31 de Maio, designa o dia 13 de Janeiro de 2020, para a investidura dos deputados da Assembleia da República.

Publique-se

Maputo, 3 de Dezembro de 2019

Lúcia da Luz Ribeiro _____

Manuel Henrique Franque _____

Domingos Hermínio Cintura _____

Mateus da Cecília Feniassa Saize _____

Ozias Pondja _____

Albino Augusto Nhacassa _____